



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.820, DE 30 DE JUNHO DE 2023

**Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor
Gerson Pires de Oliveira.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 29 de junho de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo nº. 1.820, indicado pelo Vereador José Roberto Giroto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Gerson Pires de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao aniversário de 131 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 30 de junho de 2023.

Valcir Conceição Zacarias
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -